

Exercício 2018

# RELATÓRIO ANUAL

---

**ITS@ - Integrated Technology Systems Tecnologia Para  
Instituições Financeiras S.A.**

*1ª Emissão de Debêntures*

**ÍNDICE**

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS – 2018.....	5
AGENDA DE EVENTOS – 2019.....	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	6
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	6
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	6
GARANTIA.....	6
DECLARAÇÃO.....	6

**CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA**

<b>Denominação Comercial:</b>	ITS@ - Integrated Technology Systems Tecnologia Para Instituições Financeiras S.A
<b>Endereço da Sede:</b>	Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041, 5º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-011
<b>Telefone / Fax:</b>	(11) 3372-8312/ (11) 3111-1564
<b>D.R.I.:</b>	Gabriel Freitas
<b>CNPJ:</b>	17.158.218/0001-71
<b>Auditor:</b>	Liberium Ratings
<b>Atividade:</b>	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
<b>Categoria de Registro:</b>	Categoria A

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES****Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos

**Número da Emissão:**

1ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Vencido antecipadamente

**Código do Ativo:**

ITSY11

**Código ISIN:**

BRIITSDBS005

**Escriturador:**

Itaú Corretora de Valores S.A

**Liquidante:**

Itaú Unibanco S.A

**Coordenador Líder:**

Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

**Data de Emissão:**

26 de janeiro de 2016

**Data de Vencimento:**

26 de janeiro de 2023

**Quantidade de Debêntures:**

30.000 (trinta mil) Debêntures

**Número de Séries:**

A presente emissão foi emitida em série única

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Quirografária, com garantia adicional real

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário e custódia eletrônica por meio no Sistema Nacional de Debêntures (o "SND"), administrado e operacionalizado pela CETIP.

**Atualização do Valor Nominal:**

As Debêntures teriam seu Valor Nominal Unitário atualizado pelo IPCA a partir da data de emissão

**Pagamento da Atualização:**

Nas mesmas datas de pagamento da remuneração, conforme abaixo especificado

**Remuneração:**

9% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de emissão

**Pagamento da Remuneração:**

Os Juros Remuneratórios seriam apurados anualmente, sempre, no dia 26 (vinte e seis) do mês de janeiro e, sendo certo que (i) os Juros Remuneratórios apurados em 26 de janeiro de 2017, 26 de janeiro de 2018 e 26 de janeiro de 2019 serão capitalizados e incorporados ao Valor Nominal Atualizado, nas respectivas datas; (ii) o primeiro pagamento de Juros Remuneratórios será realizado em 26 de janeiro de 2020 (data do primeiro pagamento) e os demais pagamentos de Juros Remuneratórios ocorrerão anualmente, sendo o último pagamento realizado na Data de Vencimento.

Adicionalmente, e sem prejuízo da incidência de atualização monetária e dos Juros Remuneratórios, os Debenturistas, a cada ano em que sejam titulares das Debêntures, fariam jus ao recebimento de 20% (vinte por cento) de participação no lucro líquido anual da Emissora. O lucro líquido seria apurado com base nas demonstrações financeiras anuais auditadas da Emissora, excetuando-se eventuais resultados oriundos do lucro de controladas ou coligadas, diretas ou indiretas, da Emissora.

Os debenturistas teriam direito ainda, ao recebimento de 20% (vinte por cento) do valor correspondente à alienação das ações da Emissora em caso de Evento de Liquidez que venha a ser verificado no período de duração das Debêntures. Serão considerados "Eventos de Liquidez" a alienação, direta, ou indireta, de controle societário ou a realização de oferta pública de ações da Emissora, que resulte na alteração direta, ou indireta, do seu controle societário.

**Amortização:**

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
26/01/2020	25%
26/01/2021	25%
26/01/2022	25%

26/01/2023

Saldo do Valor Nominal  
Unitário

**Fundo de Amortização:**

Não foi constituído Fundo de Amortização de Debêntures

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A Emissora poderia realizar a qualquer momento.

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Nos termos da Escritura de Emissão, os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados: (a) No montante de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) ao pagamento da remuneração devida ao Coordenador Líder da Oferta Restrita; e (b) No montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) para o pagamento, pela Emissora, de outros custos e despesas incorridos pela mesma, inclusive da prestação de serviços por ela contratados relacionados à Emissão. (c) Os montantes que excederem aos referidos itens (a) e (b) acima, limitados ao Valor Mínimo, serão utilizados para: Realização de aportes de capital para a compra de participações societárias e/ou portfolio de produtos de empresas que possam gerar sinergias de receita ampliando a gama de produtos ofertados de forma que a Emissora possa aumentar sua participação de mercado e auferir sinergias operacionais e Reforço de caixa ou capital de giro de sociedades controladas e coligadas da Emissora, ficando a forma a critério da Emissora.

A Emissora não prestou informações acerca da destinação dos recursos captados com a presente emissão.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Em 08 de maio de 2018, em Assembleia Geral de Debenturistas, a totalidade dos Debenturistas em circulação optaram por: (i) Declarar o Vencimento Antecipado total das Debêntures, face o descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas; (ii) 4.17.1 da Escritura de Emissão, pertinente a não comprovação da renovação anual do rating das Debêntures, tendo em vista a comunicação do Agente Fiduciário neste sentido, sem resposta da Emissora; (iii) 8.1 da Escritura de Emissão, nas alíneas: "(a)", inciso (i), relativo ao envio das Demonstrações Financeiras e declaração do Diretor Administrativo-Financeiro referente ao exercício social de 2017; "(b)", relativo a não realização da publicidade dos dados econômicos-financeiros referente ao exercício social de 2017, nos termos exigidos em Lei, bem como no artigo 17 da Instrução CVM nº476; "(h)" relativo ao não fornecimento ao Agente Fiduciário, das Demonstrações Financeiras elaboradas e aprovadas referente o exercício de 2017; "(k)" não comprovação satisfatória da aplicação dos recursos obtidos na Emissão, conforme previsto na cláusula 3.5 da Escritura de Emissão; "(n)" relativo o envio do organograma, todos os dados financeiros e atos societários necessários à elaboração do Relatório Anual referente ao exercício social de 2017; e "(o)" relativo ao envio das cópias das Atas de Assembleias Gerais Ordinárias, realizadas no exercício social de 2017; (iv) 8.2, alínea (c), relativo à falta de divulgação das demonstrações financeiras no site da Emissora, referente ao exercício social de 2017, em conformidade nos termos exigidos em Lei, bem como no artigo 17 da Instrução CVM nº476; e 8.1., alínea "(a)", inciso (vi), relativo à falta de fornecimento de informações detalhadas ao Agente Fiduciário acerca das notícias divulgadas na mídia sobre a Emissora e sua diretoria, relativas a presente Emissão.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**

A presente emissão teve o vencimento antecipado declarado de todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão em 08 de maio de 2018.

**EVENTOS REALIZADOS – 2018**

A presente emissão teve o vencimento antecipado declarado de todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão em 08 de maio de 2018.

**AGENDA DE EVENTOS – 2019**

A presente emissão teve o vencimento antecipado declarado de todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão em 08 de maio de 2018.

## OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora não cumpriu regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, ocorrendo a declaração de vencimento antecipado de todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão em 08 de maio de 2018, nos termos da assembleia geral de debenturistas de 08 de maio de 2018.

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

### Liberum Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	brB	-	15/01/2016

A presente emissão teve o vencimento antecipado declarado de todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão em 08 de maio de 2018.

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora não cumpriu regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, ocorrendo a declaração de vencimento antecipado de todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão em 08 de maio de 2018, nos termos da assembleia geral de debenturistas de 08 de maio de 2018.

Atualmente, aguarda-se posicionamento da comunhão de debenturistas para excussão das garantias, bem como eventual execução do saldo remanescentes.

Assim, na qualidade de Agente Fiduciário desta Emissão, após análise de fatos anteriormente expostos, consideramos que a recuperação da totalidade do crédito das debêntures em questão dependerá do sucesso das medidas judiciais em andamento, especial nos embargos de terceiro mencionados acima e a ação de tutela antecipada em caráter antecedente.

Por fim, informamos que não temos conhecimento de eventuais alterações societárias realizadas no exercício de 2018.

## PRINCIPAIS RUBRICAS

Não foi possível destacarmos as Principais Rubricas pertinentes ao exercício de 2018, pois até a presente data, não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras da Emissora.

## COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Não foi possível elaborarmos os Comentários sobre as Demonstrações Financeiras de 2018, por falta de sua divulgação.

## GARANTIA

Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todo e qualquer valor relativo às Debêntures devido pela Emissora aos Debenturistas, foi constituída alienação fiduciária de 1.636.600 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil e seiscentas) ações da Emissora representativas de até 20% (vinte por cento) do capital da Emissora, nos termos previstos em contrato de alienação fiduciária de ações.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2019.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*